LEI MUNICIPAL Nº 1.435, DE 27/03/1989

Confere nome de via pública (Dr. Ovídio Duarte Nunes).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Dr. Ovídio Duarte Nunes, a Rua “A”, que se encontra sem denominação, sendo esta a Rua principal do Bairro São Judas Tadeu.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 27 de março de 1989.

Antonio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Publicada na “Folha de Ponte Nova” de 09.04.1989.

Registrada no livro próprio fls 229 a 229v.

- Autor(es): Olimpio Guilherme Toledo

- Publicada em: 09/04/1989